

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 485/2023-GPD/IDAM:** O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **DANIELE PERALES AUSIER** - matrícula 112.816-7J - Gerente - AD-2 e **RODRIGO ROCHA VIANA** - matrícula: 182.150-4D - Gerente - AD-2, para a partir da data 23/10/2023 e durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023 - IDAM**, cujo objeto refere-se a contratação de instituição especializada no serviço de credenciamento de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários, para estudantes de nível médio e nível superior, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.019968/2023-37 - IDAM e do Projeto Básico, firmado entre o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE**.

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.

**III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, em 08 de novembro de 2023.

**VANDERLEI ALVINO**  
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 157011

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e P E G - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 26/10/2023 a 25/04/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003827/2023-85- CETAM.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 156927

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 1.927.233,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e duzentos e trinta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903980; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0001436, em 01/11/2023, no valor de R\$ 12.615,80 (doze mil, seiscentos quinze reais e oitenta centavos), ficando o saldo de R\$ 1.914.617,20 (um milhão, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), a ser empenhados no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** a contar de 13/11/2023 a 12/11/2024.

**FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003842/2023-23 - CETAM.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 156929

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2021-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONSTRUTORA PHX. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** **TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.771.760,48 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916 **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000 **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0001448, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.761.760,48 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 05/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003866/2023-82- CETAM.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 156935

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato n.º 002/2023 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003613/2023-09- CETAM.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 156938

**ESPÉCIE:** 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, de forma a garantir as atividades do CETAM. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903910; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2023NE0001434, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 03/11/2023 a 02/03/2024. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003828/2023-20 - CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 156941

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA 059/2023 -ADAF**

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

**Nome:** Eduardo Azevedo de Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino:** Humaitá **Período:** 19 a 24/11/2023 **Objetivo:** Conduzir o Diretor Presidente



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

D. 160118

P. 156941

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018-CETAM;  
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023; PARTES: CENTRO DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e  
IMOBIL SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de  
vigência por mais 04 (quatro) meses, de forma a garantir as  
atividades do CETAM. VALOR: O valor global deste aditivo é de  
R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:  
12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903910;  
FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO n.º  
2023NE0001434, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos  
reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 37.800,00 (trinta e sete  
mil e oitocentos reais) a ser empenhado no decorrer do presente  
exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: 03/11/2023 a  
02/03/2024. FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo  
Nº 01.01.028201.003828/2023-20 – CETAM. CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do CETAM

